



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIII Nº 58

Brasília - DF, sexta-feira, 23 de março de 2012



SEÇÃO

2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, **caput**, inciso XVI, 111, **caput**, inciso II, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000081/2012-13, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 23 de março de 2012, a IRAPUAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 22 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo